



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.307.389/0001-88

LEI Nº 448 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

*CONCEDE REVISÃO NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo do Município de Braúnas revisão de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) sobre seus vencimentos de dezembro de 2021, que é a variação da moeda pelo índice do INPC no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme tabela constante do anexo único desta lei.

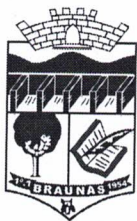
Parágrafo Único - Aos Servidores Municipais lotados no Poder Legislativo, aplicado o índice determinado no *caput*, fica autorizado a complementação do vencimento básico que não alcançar o valor do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Em decorrência do reajuste dos vencimentos, fica autorizada a realização de créditos adicionais suplementares para realização da despesa, caso seja necessário, até o limite autorizado por lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Braúnas, MG, 22 de fevereiro de 2022.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.307.389/0001-88

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DE NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (EM R\$).

NÍVEIS	VENCIMENTO INICIAL	A	B	C	D	E
I	1.526,07	1.556,59	1.587,72	1.619,48	1.651,87	1.684,90
II	1.678,68	1.712,25	1.746,50	1.781,43	1.817,05	1.853,40
III	1.846,54	1.883,48	1.921,15	1.959,57	1.998,76	2.038,73
IV	2.031,20	2.071,82	2.113,26	2.155,52	2.198,64	2.242,61
V	2.234,32	2.279,01	2.324,59	2.371,08	2.418,50	2.466,87
VI	2.457,75	2.506,91	2.557,04	2.608,19	2.660,35	2.713,56
VII	2.703,53	2.757,60	2.812,75	2.869,00	2.926,38	2.984,91
VIII	2.973,88	3.033,36	3.094,02	3.155,90	3.219,02	3.283,40
IX	3.271,27	3.336,69	3.403,43	3.471,49	3.540,92	3.611,74
X	3.598,39	3.670,36	3.743,77	3.818,64	3.895,02	3.972,92
XI	3.958,23	4.037,40	4.118,15	4.200,51	4.284,52	4.370,21
XII	4.354,06	4.441,14	4.529,96	4.620,56	4.712,97	4.807,23
XIII	4.789,46	4.885,25	4.982,96	5.082,61	5.184,27	5.287,95
XIV	5.268,41	5.373,78	5.481,25	5.590,88	5.702,69	5.816,75